



Autor Dip. Isaiá Gomes
nº ALE nº 214 de 01/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.054, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.360, de 20 de outubro de 2021, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Isaú Raimundo da Fonseca”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.360, de 20 de outubro de 2021, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Isaú Raimundo da Fonseca”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO